

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

### PARECER DO RELATOR AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 60/2021

**Número do Projeto de Lei:** 060/2021;

**Nome do Vereador Relator:** Eurides Sutilli;

**Data do Protocolo da Matéria:** 16.11.2021;

**Indicação do autor do projeto de lei:** Poder Executivo;

**Tipo de Matéria e/ou Ementa:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivos à empresa Embalagens Seroni Ltda., e dá outras providências.

**Conclusão do Posicionamento do Relator:** Favorável à tramitação da matéria.

#### I – RELATÓRIO

O projeto de Lei Nº 060/2021 “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivos à empresa Embalagens Seroni Ltda., e dá outras providências.”, trata-se de proposição de lei, de iniciativa do Poder executivo, que tem como objetivo conceder incentivos à empresa Embalagens Seroni Ltda., incentivos estes que estão regulamentados pela Lei Municipal nº 4.538, de 09-08-2019, que possui como finalidade essencial propiciar progresso e desenvolvimento sustentável para Farroupilha.

#### II – EXAME DA MATÉRIA

Cumpra a Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas analisar e proferir parecer quanto a matéria. Analisando o Projeto de Lei do Executivo Nº 060/2021, tem como objetivo conceder incentivos à Empresa Embalagens Seroni Ltda.

Mais especificadamente, estes incentivos estão regulamentados pela Lei Municipal nº 4.538, de 09-08-2019, que, conforme o próprio Poder Executivo expõe na Justificativa do presente Projeto de Lei, possui como finalidade essencial propiciar progresso e desenvolvimento sustentável para Farroupilha, através de diversas medidas estruturantes, de simplificação de procedimentos, de incentivo a criação e atração de novos empreendimentos e de expansão empresarial.

Esta Empresa, solicitou, através do processo administrativo nº 2.783/2021, a troca de sede da cidade de Caxias do Sul para Farroupilha, buscando tais incentivos.

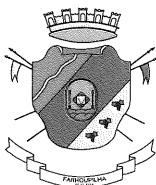
“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

Diante disso, analisando o referido projeto, entende e opina o relator, no ponto de vista técnico, pela continuidade do Presente Projeto de Lei.

### III – Voto

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa, opino pela tramitação do referido ao Projeto de lei do Executivo 060/2021.

  
**EURIDES SUTILLI**

Relator

### RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

A Comissão De Orçamento, Finanças e Contas Públicas opinou pela tramitação do Projeto de Lei nº 060 de 2021.

Estiveram presentes os senhores vereadores Sandro Trevisan, Eurides Sutilli, Tiago Ilha, Gilberto do Amarante e Roque Severgnini.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2021.

  
**Roque Severgnini**

Presidente

  
**Gilberto do Amarante**

Vice-Presidente

  
**Eurides Sutilli**

Vereador Membro - Relator

  
**Sandro Trevisan**

Vereador Membro

  
**Tiago Ilha**

Vereador Membro

---

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil